Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

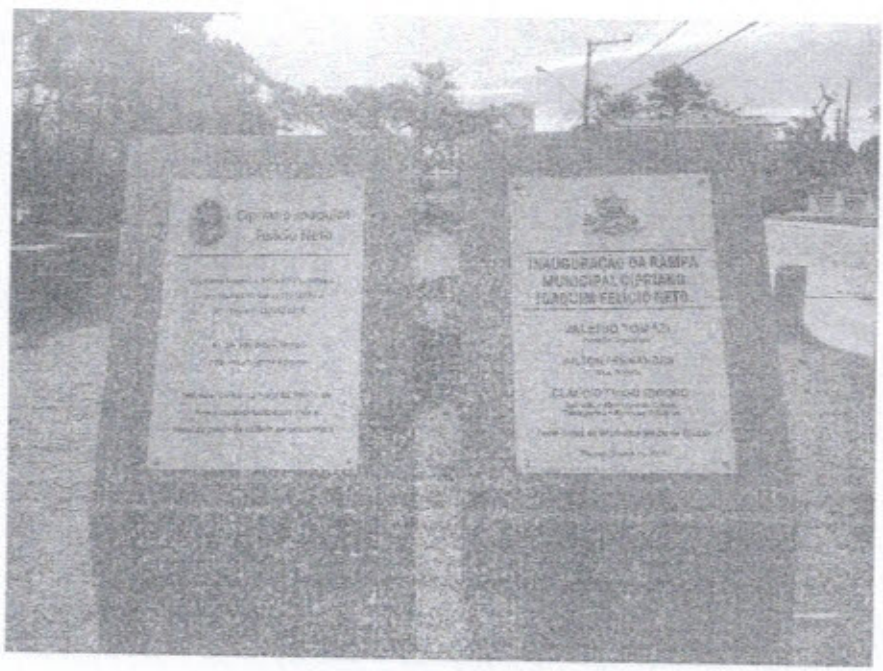
INDICAÇÃO Nº 080/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de tomar providências quanto ao funcionamento e conservação da Rampa Municipal Cipriano Joaquim Felício Neto.

Seguem as fotos:



Rua Coronel Büchelle, 161 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br





Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br





Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Justificativa: A área necessita de arborização, limpeza, banheiro em funcionamento e regularização do comércio no local. Há um banheiro químico, porém encontra-se fechado com cadeado sem chaves, não pode ser utilizado.

Situada a Beira Rio de Tijucas, indica-se ainda a proteção e decks para barcos, vegetação atinge a margem e está perigoso para qualquer pessoa sofrer acidentes e acabar por cair no Rio Tijucas.

As fotos anexadas denunciam crianças, carros e pessoas à beira do Rio, sem qualquer proteção e/ou aviso.

Não se justifica o abandono, de uma obra inaugurada há tão pouco tempo.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 10/04/2017